



# DOM DIÁRIO OFICIAL

## da Cidade de São João de Meriti

Ano XII Nº 4044

QUINTA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2014

### Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

**JOÃO DIAS FERREIRA**  
**VICE-PREFEITO**

#### **SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA  
Luis Fernando de Oliveira

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL  
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
Nicola Fabiano Palmieri

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
Eneida Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS  
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Nelson de Oliveira Rodrigues

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA  
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA  
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER  
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Geraldo Luiz Brinate

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE  
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO  
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL  
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO  
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA  
Fernanda Braga Ferreira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
Eliete Pinheiros dos Santos

### Poder Legislativo

#### **CÂMARA DE VEREADORES**

**JOEL RODRIGUES**  
**Sobrinho**

**PRESIDENTE**  
**Marcos Mueller**

**1º VICE PRESIDENTE**

**Angela Theodoro da Costa**

**2º VICE PRESIDENTE**

**Carlos Roberto Rodrigues**

**1º SECRETÁRIO**

**Valdecir Dias da Silva**

**2ª SECRETÁRIO**



### Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Procuradoria Geral.....	4
Gabinete de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse.....	4
Poder Legislativo.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3427/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 05 de setembro de 2014, **BIANCA LOUZADA LOYOLA** - Matrícula nº 73957, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VIII, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3428/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 05 de setembro de 2014, **CARLOS PEREIRA DA SILVA** - Matrícula nº 77330, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3429/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 05 de setembro de 2014, **CATIA MARIA DA SILVA REGO SOUZA** - Matrícula nº 77068, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3430/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 05 de setembro de 2014, **CELIA REGINA PEREIRA TELLES** - Matrícula nº 77070, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3431/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 05 de setembro de 2014, **CRISLAINE DOS REIS LOUREIRO** - Matrícula nº 74676, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3432/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 05 de setembro de 2014, **CRISTIANE MUNIZ FERREIRA DOS SANTOS** - Matrícula nº 75257, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3433/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 05 de setembro de 2014, **DENAIR ROCHA DOS SANTOS** - Matrícula nº 76899, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3435/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 05 de setembro de 2014, **DIANA VALESCA FUENTES PRAÇA** - Matrícula nº 77157, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3437/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 05 de setembro de 2014, **DJALMA PINTO DE ARAUJO NETO** - Matrícula nº 94009, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3438/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 05 de setembro de 2014, **EDLENE DE QUEIROZ RODRIGUES VENANCIO** - Matrícula nº 75109, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VII, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3439/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 05 de setembro de 2014, **ELIANA APARECIDA DE CASTRO NAZARIO** - Matrícula nº 77140, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3440/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 05 de setembro de 2014, **ELIAS DA SILVA REBULI** - Matrícula nº 91841, do Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3441/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 05 de setembro de 2014, **ELIAS SEVERINO DE SANTANA** - Matrícula nº 77328, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3442/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 05 de setembro de 2014, **ELISANE DA SILVA GOMES** - Matrícula nº 77224, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3443/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 05 de setembro de 2014, **ELOIR TAVARES DOS PASSOS** - Matrícula nº 77156, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3444/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 05 de setembro de 2014, **FABIANA LIRA** - Matrícula nº 77335, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3445/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 05 de setembro de 2014, **GILVANDRO AVELINO DA SILVA** - Matrícula nº 96465, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3446/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 05 de setembro de 2014, **GISELE ANTUNES CORREA** - Matrícula nº 93451, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3447/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 05 de setembro de 2014, **JACIARA DOS REIS LOUREIRO** - Matrícula nº 74038, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VII, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3449/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 05 de setembro de 2014, **JOANADA SILVA MARQUES** - Matrícula nº 73198, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VIII, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3451/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 05 de setembro de 2014, **JOSE CARLOS MOTTA MARTINS** - Matrícula nº 95151, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAOS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3452/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 05 de setembro de 2014, **JULIANA LEMOS DE SOUZA** - Matrícula nº 76626, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO



P O R T A R I A Nº 3453/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 05 de setembro de 2014, **LEILADA SILVA MARQUES** - Matrícula nº 73875, do Cargo Commissionado da Saúde, Símbolo CCS-VII, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3912/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária **ANA ELIZA PEREIRA DE ANDRADE**, Professor - Matrícula nº 8852, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 6274/2014.

Esta Portaria entrará em vigor a contar de 24 de outubro de 2014.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P R O C U R A D O R I A G E R A L

E X T R A T O D E C O N T R A T O

**Instrumento:** Contrato nº 074/2014.

**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como Contratante, e Empresa Ver 55 Comércio e Serviços Ltda- EPP, como Contratada.

**Objeto:** Contratação de serviços para execução do Projeto Juventude Cidadã – Programa PROJOVEM TRABALHADOR, na cidade de São João de Meriti.

**Valor:** R\$ 269.305,90 (duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e cinco reais e noventa centavos).

**Prazo:** De execução dos serviços e entrega de material serão conforme descritos por lotes, para o Anexo I – A, será de até 30 (trinta) dias a contar 1º (primeiro) dia útil seguinte do recebimento do Termo de autorização, para o Anexo I – B ATÉ 06 (seis) meses a contar do 1º (primeiro) dia útil seguinte do recebimento do Termo de Autorização a ser emitido pela secretaria requisitante e para Anexo I – C até 06 (seis) meses a contar do início do curso de capacitação profissional.

**Nota de Empenho:** 788,789,790,791 e 792

Fundamento: Proc. 12.180/2014 e Lei 8666/93.

Assinatura do Termo: 07/10/2014

P R O C U R A D O R I A G E R A L

E X T R A T O D E C O N T R A T O

**Instrumento:** Contrato nº 072/2014.

**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e Empresa Sabor Carioca Comércio De Alimentos Ltda, como contratada.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE) nas modalidades de ensino: Creche, Pré-Escola, Ensino Fundamental, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos(EJA).

**Valor:** R\$ 5.077.305,11 (cinco milhões, setenta e sete mil, trezentos e cinco reais e onze centavos).

**Prazo:** 10 (dez) meses.

**Nota de Empenho:** 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404 e 405.

Fundamento: Proc. 2664/2014 e Lei 8666/93.

Assinatura do Termo: 08/10/2014

P R O C U R A D O R I A G E R A L

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIOS  
E CONTRATOS DE REPASSE

N O T I F I C A Ç Ã O

Para fins de promover a publicidade, comunicamos aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede no município, que foi creditado os recursos financeiros sob bloqueio em 07/10/2014, em conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 0298.046-24/2009, sob a gestão do Ministério do Turismo, o valor de **R\$ 731,30(setecentos e trinta e um reais e trinta centavos)**, ao Município de São João de Meriti, que tem por objeto a Implantação do Calçadão de Éden.

P O D E R L E G I S L A T I V O

E D I T A L D E C O N V O C A Ç Ã O

O Presidente da Comissão Técnica Permanente de Saúde, Higiene e Bem Estar da Câmara Municipal de São João de Meriti, por meio deste Edital, **F A Z S A B E R**, a quem possa interessar, que fará realizar, no Plenário Vereador Sergio Luiz da Costa Barros, Palácio Professor Moisés Henrique dos Santos, localizado na Rua Defensor Público Zilmar Duboc Pinaud, 77, Vilar dos Teles, Município de São João de Meriti/RJ, **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia **16 de outubro de 2014, às 17:00 horas**, atendendo o que determina o art. 12 da Lei 8689/93 e o Decreto 1651/95, para avaliação do Relatório de Gestão – 1º Quadrimestre do exercício de 2014, referente as Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

São João de Meriti, 07 de outubro de 2012.

VALDECIR DIAS DA SILVA  
Presidente da Comissão de Saúde,  
Higiene e Bem Estar

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA **DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2014** DA PREFEITURA MUNICIPAL, COM A AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, REALIZADA EM SUA SEDE PRÓPRIA, PALÁCIO PROF. MOISÉS HENRIQUE DOS SANTOS, A RUA DEFENSOR PÚBLICO ZILMAR DUBOC PINAUD, 77, VILAR DOS TELES, NESTA CIDADE.

Às quinze horas do dia trinta de setembro de dois mil e quatorze, na Câmara Municipal de São João de Meriti, Plenário Sergio Luiz da Costa Barros, realizou-se Audiência Pública para **avaliação do cumprimento das metas fiscais, do 2º Quadrimestre do exercício financeiro de 2014**, da Prefeitura Municipal de São João de Meriti, conforme determina o art. 9.º, parágrafo 4.º da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000. Iniciando os trabalhos, o Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, Sr. Vereador Rogério de Macedo Fernandes registra a presença do Senhor Vereador Joel Rodrigues Sobrinho - Presidente da Câmara, Vereadora Angela Theodoro da Costa e o Vereador Carlos Roberto Rodrigues, Membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, Procurador Geral Dr. Allan Hoppe Ferreira, Leandro Silva dos Santos – relator de Atas e dos representantes da Prefeitura Municipal de São João de Meriti, a Senhora Cristiane da Silva Oliveira – Coordenadora de Gestão Contábil – SEMFA e Fabrícia Helena de Souza – Coordenadora de Controle Interno- SEMCI. Dando continuidade o Senhor Presidente dá por aberta a AUDIÊNCIA PÚBLICA e convida a Senhora Angela Theodoro a fazer a leitura do Edital de Convocação. A seguir a Senhora Cristiane da Silva Oliveira – Coordenadora de Gestão Contábil – SEMFA, faz a entrega da documentação objeto desta reunião. O Presidente da Comissão de Finanças responsável pela convocação da Audiência Pública, determinou que cópias fossem distribuídas para todos os presentes. A seguir a Senhora Cristiane da Silva Oliveira – Coordenadora de Gestão Contábil faz explanação do **Relatório de Demonstração e Avaliação sobre as metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2014**. Indagada sobre os limites estabelecidos pela a Lei 101/00, a mesma informa que conforme se vê no demonstrativo da despesa com pessoal, o limite está acima do permitido, mais estamos trabalhando para que no próximo quadrimestre os indicadores sejam obedecidos, ou seja, fiquem dentro do limite estabelecido na LRF. Continuando a Senhora. Cristiane da Silva Oliveira, representante do Executivo Municipal se coloca à disposição para qualquer dúvida que por ventura venham a surgir. Após as explanações e a apresentação da prestação de contas pelos representantes do Poder Executivo, o Senhor Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira Vereador Rogério de Macedo Fernandes deu por encerrada a presente Audiência Pública e determinou a lavratura da presente Ata, por mim, Leandro Silva dos Santos

\_\_\_\_\_, ora no exercício das funções de relator de Atas, e conferida pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal.

CONFERE

ROGÉRIO DE MACEDO FERNANDES  
Presidente

ANGELA THEODORO DA COSTA  
Membro

CARLOS ROBERTO RODRIGUES  
Membro